



Diário Oficial

ANO III N° 531

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município
Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2014

DECRETO

Decreto Orçamentário nº 101 / 2013 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Remanejamento de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 684 de 09/11/2012,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

15.451.0022.1071 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MAQUINÁRIO	4.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 4.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Remanejamento de Dotações abaixo discriminadas:

02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

15.451.0021.1068 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	4.000,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	4.000,00

Total de Reduções ...: 4.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 16 de Dezembro de 2013.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto Orçamentário nº 102 / 2013 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 684 de 09/11/2012,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	7.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00

02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	2.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

02.008 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.361.0005.2020 - PESSOAL E ENCARGOS/ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	88.500,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	103.500,00
12.361.0005.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%	35.600,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.600,00
12.365.0005.2059 - PESSOAL E ENCARGOS EDUCAÇÃO INFANTIL - 60%	4.000,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
12.365.0005.2060 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40%	200,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200,00
12.365.0005.2092 - PESSOAL E ENCARGOS/PRÉ ESCOLA - 60%	13.500,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.500,00
12.365.0005.2093 - MANUTENÇÃO DA PRÉ ESCOLA - 40%	2.400,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.400,00

Total Geral de Suplementações ...: 168.200,00

Decreto Orçamentário nº 102 / 2013 - Consolidado

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	7.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00

04.122.0003.2052 - PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68.600,00
	68.600,00

02.004 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO	8.000,00
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	33.000,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	51.000,00

12.365.0005.2026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	19.000,00

02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

08.244.0011.1053 - DISTRIBUIÇÃO DE KIT - CONSTRUÇÃO	1.000,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00

08.244.0011.2049 - ATENDIMENTO A FAMÍLIA

3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	690,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	3.690,00

08.244.0011.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS FIS

3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.155,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00
3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
	14.155,00

08.244.0011.2051 - DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.08.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	500,00
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	700,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	355,00
	1.555,00

08.244.0022.1049 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - FMIS

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	200,00
	200,00

Total de Reduções ...: 168.200,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 16 de Dezembro de 2013.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO III N° 531

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município
Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2014

DECRETO

Decreto Orçamentário nº 103 / 2013 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Remanejamento de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 684 de 09/11/2012,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

02.005 - DEPARTAMENTO DE AGUA E SANEAMENTO

04.122.0012.2053 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ÁGUAS	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
	500,00

02.008 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.361.0005.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%	
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	5.800,00
	5.800,00
12.365.0005.2093 - MANUTENÇÃO DA PRÉ ESCOLA - 40%	
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	400,00
	400,00

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2055 - MANUTENÇÃO DO PBF/CRAS	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
	25.000,00

02.012 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0100.2066 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500,00
	1.500,00

02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	3.500,00
	11.500,00
10.301.0014.2069 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -	
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
	1.000,00
10.304.0017.2078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500,00
	3.500,00

Total Geral de Suplementações ...: 49.200,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Remanejamento de Dotações abaixo discriminadas:

02.005 - DEPARTAMENTO DE AGUA E SANEAMENTO

04.122.0012.2053 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ÁGUAS	
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	500,00
	500,00

02.008 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.361.0005.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
	2.000,00
12.365.0005.2059 - PESSOAL E ENCARGOS EDUCAÇÃO INFANTIL - 60%	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
	3.000,00
12.365.0005.2060 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40%	
3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
	1.200,00

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0011.2046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FEAS	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	5.000,00
08.243.0011.2045 - PROGRAMA DE PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
	5.000,00

08.244.0011.2042 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO PBV II

3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	3.000,00

08.244.0011.2043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES IGD - SUAS

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	2.000,00

08.244.0011.2055 - MANUTENÇÃO DO PBF/CRAS

Decreto Orçamentário nº 103 / 2013 - Consolidado

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.500,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
	10.000,00

02.012 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0113.2065 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
	1.500,00

02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2070 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	6.000,00
	16.000,00
Total de Reduções ...:	49.200,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 16 de Dezembro de 2013.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 001/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 101/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS

CONTRATADA: LUCIANA MENDES CARNEIRO - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DE DAS ESCOLAS E UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.

VALOR: R\$ 67.799,06 (sessenta e sete mil setecentos e noventa e nove reais e seis centavos).

PRAZO: 03/02/2014 a 31/12/2014.

Data da Assinatura: 03/02/2014.

Assinam: Sr. JOÃO CORDEIRO Contratante e LUCIANA MENDES CARNEIRO Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 002/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 101/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS

CONTRATADA: ART VIDEO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DE DAS ESCOLAS E UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.

VALOR: R\$ 39.758,09 (trinta e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais e nove centavos).

PRAZO: 03/02/2014 a 31/12/2014.

Data da Assinatura: 03/02/2014.

Assinam: Sr. JOÃO CORDEIRO Contratante e ROSANA RODRIGUES SERPA Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 003/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 101/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS

CONTRATADA: RIEGER COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DE DAS ESCOLAS E UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.

VALOR: R\$ 12.841,67 (doze mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).

PRAZO: 03/02/2014 a 31/12/2014.

Data da Assinatura: 03/02/2014.

Assinam: Sr. JOÃO CORDEIRO Contratante e ELSON LUIZ BENDER DA SILVA Contratada.



ANO III Nº 531

Diário Oficial

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2014

LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 004 de 13 de janeiro de 2014, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a seleção de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ROCHEDO E A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO ESTADUAL Nº 22488/2013.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **21 de Fevereiro de 2014 às 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 03 de Fevereiro de 2014.

GERALDO ALVES ARANTES JUNIOR
PREGOEIRO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 04 de 13 de janeiro de 2014, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a seleção de, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO - PRO INFÂNCIA TIPO B, DO PROGRAMA: FNDE - PRO INFÂNCIA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 656915/2009, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **20 de FEVEREIRO de 2014 às 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 04 de FEVEREIRO de 2014.

GERALDO ALVES ARANTES JUNIOR
PREGOEIRO

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br